



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

08 VOTOS FAVORÁVEIS
= VOTOS CONTRÁRIOS
= ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS

DECLARAÇÃO *Amoroso*

EM 18/01/2024

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre o reajuste salarial aos profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, na forma estabelecida pela Lei 11.738/08 e na lei 14.113/20 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial dos servidores municipais do magistério no percentual de 04% (quatro por cento), a partir de janeiro de 2024, nos termos da Portaria interministerial MF/MEC Nº 7 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º O reajuste referido no artigo anterior sempre terá como base de cálculo o salário base do profissional referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de janeiro de 2024.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
PUBLICADO

Em Sessão do dia 18/01/24

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

Ilmo Sr. *Sr. Antonio D. Nogueira*

Presidente da Comissão de *Justiça*

e *Redação* para examinar

a anexar parecer no prazo de 05

dias Sala de Sessões 18/01/2024

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia

E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br

CNPJ - 13.698.758/0001-97

Ilmo Sr. *Sr. Carlos G. Barbera*

Presidente da Comissão de *Finanças*

e *Orcamentos* para examinar

a anexar parecer no prazo de 05

dias Sala de Sessões 18/01/2024

Presidente da Câmara

Deusdete Ferreira de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Uauá

Ilmo Sr. *Sr. Borges R. Júnior*

Presidente da Comissão de *Educação*

para examinar

a anexar parecer no prazo de 05

dias Sala de Sessões 18/01/2024

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o presente projeto de lei que dispõe sobre o reajuste salarial aos profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação na forma estabelecida pela Lei nº 11.738/08 e na Lei nº 14.113/20 e na Portaria Interministerial MF/MEC Nº 7 de 29 de dezembro de 2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a corrigir a remuneração dos Professores integrantes do Quadro do Magistério Municipal, a fim de adequá-la ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa, o qual solicitamos que seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima** certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal